



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO N° 21/2019

Fundamentado nos artigos 225 e 226 do Regimento interno desta Casa de Leis, encaminho ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Jaciara, o Senhor **ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD**, com cópia à Secretaria de Infraestrutura, a presente indicação para seja realizado completa limpeza dos prédios públicos de propriedade da Municipalidade e também daqueles que são do Estado, mas que estão sob responsabilidade do Município, bem como de um prédio de propriedade do Estado de Mato Grosso, localizado na Vila Planalto, onde antigamente funcionava a fábrica de estofados da empresa Romera e do prédio da antiga Delegacia de Polícia.

JUSTIFICATIVA

Aproveitando que a época das chuvas está findando, é salutar que todos os imóveis públicos localizados em nossa cidade, seja de propriedade do Município, seja de propriedade do Estado, sejam todos limpos.

Trago à lembrança, especificamente, os prédios da EMPAER e a antiga Delegacia de Polícia, ambos de propriedade do Estado de Mato Grosso, que se encontram abandonados, completamente sujos e cheios de entulhos.

Acontece-se que, os moradores não estão conformados com essas situações, visto que além de proliferação de animais peçonhentos e insetos, os prédios podem servir de refúgio a marginais, ou ainda, ponto de encontro para usuários de entorpecentes.

Pelo exposto, é imperiosa a limpeza por parte da Prefeitura, pois a medida é simples e de somenos importância financeira para a Municipalidade, mas de grande valia para os moradores.

GABINETE DO VEREADOR
Jaciara(MT), 21 de maio de 2019.


ANTÔNIO ZANIN MARÇAL
Vereador Autor